



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0272-2024**

**Processo nº 1203-2024**


**EMENTA:** Manifesta apoio ao Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Senadora da República Sra. **MARA GABRILLI**, que possui como fito a inclusão do nome do Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES**, no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO SOARES OTÁVIO PACHECO**, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, manifestando-lhe nosso apoio ao Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Senadora da República Sra. **MARA GABRILLI**, que possui como fito a inclusão do nome do Excelentíssimo Senhor Francisco de Paula Rodrigues Alves, no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

O Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves é um memorial cívico localizado na Praça dos Três Poderes destinado a homenagear heróis e heroínas nacionais que, de algum modo, serviram para o engrandecimento da nação brasileira. O Panteão é depositário de um livro de aço no qual se registram os nomes dos brasileiros que tiveram destaque na história do país, de modo que a sua memória seja preservada para as futuras gerações.

O referido Projeto de Lei tem como homenageado o Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES**, ou, para o povo de Guaratinguetá: Rodrigues Alves, figura notória e filho ilustre de nosso Município que dispensa apresentações, sendo o primeiro Guaratinguetaense a se tornar Presidente da República (1902-1906), além de ser o detentor de uma brilhante carreira nas áreas jurídica e política.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003000390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

O mandato presidencial de Rodrigues Alves se eternizou por seus programas de remodelação urbana e de saneamento no Rio de Janeiro, então Capital da República, se perfazendo como um trabalho nunca antes visto na defesa dos direitos relacionados à saúde e à cidadania.

Rodrigues Alves, dentre outras inúmeras ações, esteve presente em marcos históricos do Brasil, como em seu voto favorável à Lei Áurea, em agosto de 1888, na sua participação na transição do Império para a República como forma de governo e como um dos signatários da primeira Constituição Republicana do Brasil, de 1891.

Pelos motivos acima expostos, e por tantos outros feitos que constam na justificativa elaborada pela Excelentíssima Congressista Mara Gabrielli, a aprovação desse Projeto de Lei é deveras importante, pois fará jus à trajetória de um destacado Guaratinguetaense que dedicou a sua vida inteira ao nosso País, e que fez e faz história através de seu legado.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

**DANI DIAS**  
**Vereadora**

Departamento Legislativo – DD/al.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003000390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.